



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 004
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n°375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR e **HÁBIL GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.046.812/0001-42, já qualificados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo deste contrato por 12 meses a contar de 30 de junho de 2021.

Parágrafo único. Pelo presente aditivo, o contrato passa a vigorar até **30 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço dos serviços é mensal e permanece o equivalente a 4,0% (quatro por cento) sobre o valor previsto em Lei Municipal para Bolsa-Auxílio pago a cada estagiário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

Presidente Lucena, 18 de junho de 2021.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

HÁBIL GESTÃO DE PESSOAS LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Monia Cristina Schunk
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol